

Conservatória do Registo Civil de Sisen

ARQUIVO HISTÓRICO

# **CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO**

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950, freguesia de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a folhas 230, existe um registo n.º 19, do qual consta que:

No dia vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Nossa Senhora do Carmo, cidade de, do concelho de Sisen

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Carlos Manuel Correia Mendes Ponces de Serpa filho = legítimo de Afonso Ponces de Serpa

no estado de casado natural de freguesia Ocidental - Sisen e residente \_\_\_\_\_

e de Maria Luísa Correia Mendes de Serpa no estado de casada

natural de freguesia de Carnões - Lisboa e residente rua Avenida Brito Godinho, freguesia do Bairro - Sisen

Neto paterno de Albertino José de Serpa Costa Rap e de Luísa Maria Ponces de Serpa

e materno de Carlos Augusto Correia Mendes

e de Henriqueta da Ressurreição Correia Mendes

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: 1 - emancipado sendo a emancipação restituta e obtida de carta para a con

dução de veículos automóveis com o respectivo licenciamento e obrigação, por sentença proferida em 11 de Janeiro de 1969

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que ~~foi conferida~~  
assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de S. Sen

4 de Setembro de 19 69

CONTA:

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Emolumentos . . . | 17\$ 00 |
| Artigo 32.º . . . | \$      |
| Selo . . . . .    | 76\$ 00 |
| Reembolso . . .   | \$50    |
| Art.º 287.º . . . | \$ 00   |
| Total . . .       | 34\$ 00 |

São trinta e quatro escudos  
e nenhum centavo

O Conservador



la.



# Liceu Nacional de Viseu

## CERTIDÃO

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941)



ARQUIVO HISTÓRICO

JOSÉ JOAQUIM AFONSO MESTRE ----- Chefe da  
Secretaria do Liceu Nacional de Viseu:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no requeri-  
mento que fica arquivado nesta Secretaria, que : **CARLOS MANUEL CORREIA**  
**MENDES PONCES DE SERPA** -----

natural de Nossa Senhora do Carmo -----  
concelho de Luanda -----

filho de Afonso Ponces de Serpa -----

### CONTA

Emolumentos ..... 2\$50

Busca . . . . . 2\$00

TOTAL . . . . . 4\$50

Liv.º 5 n.º 978

Concluiu neste Liceu, em Julho de mil novecentos e sessen-  
ta e cinco, as provas de exame do segundo ciclo (quinto ano)  
do curso geral dos liceus, tendo sido aprovado com a clas-  
sificação final de **catorze (14) valores** -----

Obteve as seguintes classificações por disciplina.-----

Português - catorze valores e nove décimas, Francês-  
onze valores e quatro décimas, Inglês - dezasseis valores  
e duas décimas, História - doze valores e três décimas,  
Geografia - onze valores e duas décimas, Ciências Naturais -  
doze valores e três décimas, Ciências Físico-Químicas -  
catorze valores e seis décimas, Matemática - doze valores  
e duas décimas, Desenho- treze valores.-----

Não deve deficiências.-----

Foi requerida a carta de curso.-----

Esta certidão só é válida para fins de matrícula nas Esco-  
las de Regentes Agrícolas. -----

Consta do respectivo livro n.º 135 , a fls. 368

Leva o selo branco deste Liceu.

2.

Liceu Nacional de Viseu, 10 de Setembro de 196 -9

O Chefe da Secretaria



Nos termos da Lei não  
é permitido aumentar o  
número de linhas deste  
papel ou escrever nas  
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex<sup>ma</sup> Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas de  
EVORA

Afonso Ponces de Serpa, separado judicialmente, de 57  
anos de idade, engenheiro civil, natural de Viseu  
e residente na Barragem de Odivelas, Ferreira do Alentejo,  
declara que assume a responsabilidade do pagamento  
das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo  
aluno Carlos Manuel Correia Mendes Ponces de Serpa, enquanto  
frequentar a Escola de Regentes Agricolas de Evora, e que  
toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os  
restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Evora 16 de Setembro de 1969

Afonso Ponces de Serpa

aposta em 31-508024-1969. que me foi exi-  
dion

EVORA, 16 de Setembro de 1969

O Ajudante da Sect. Notaria

Manuel de Aguiar

Conto n.º

63

Sr

Cartão

3.

3º A-D.F.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Semi-sistema



ARQUIVO HISTÓRICO

de 12/10/1965 - 13, 14, 15

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

O DIRECTOR,

Ex<sup>ma</sup> Senhor

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA |     |
| ENTRADA                               |     |
| Em 16 de Setembro de 1969             |     |
| Número de ordem                       | 211 |
| Folha n.º                             | 5   |
| Folha n.º                             | 9   |

964/444

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Carlos Manuel Correia Mendes Ponces de Senpa, filho de Afonso Ponces de Senpa e de Maria Manuela Correia Mendes de Senpa, de 19 anos de idade, natural de Luanda, portador do Bichete de Identidade n.º 1107713 de 12 de Maio de 1965, do Arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º ano (D.F.) do curso de regentes agrícolas, professado nessa escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex<sup>a</sup> se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarnegado de educação é seu pai, Afonso Ponces de Senpa, residente na Barragem de Odivelas, Freguesia do Alentejo.

Pede deferimento

L.

Évora 16 de Setembro de 1969

Carlos Manuel Correia Mendes Ponces de Senpa